

Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de novembro de 2015 • Nº 213

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.280, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Renomeia os cargos em comissão, que específica, da estrutura organizacional da Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, o art. 65, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003 e alterações posteriores, considerando, ainda, que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados os seguintes cargos em Comissão de Natureza Especial e de Direção e Assessoramento Superior – DAS da estrutura organizacional da Secretaria de Governo:

I – 01 (um) Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão Interna, para 01 (um) Cargo em Comissão de Superintendente Administrativo Financeiro;

II – 01 (um) cargo de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, Símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Assessor Especial do Governador, Símbolo DAS-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de novembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 727



DECRETO Nº 16.281, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Convoca para a atividade os militares da reserva que específica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 - Estatuto da Polícia Militar do Estado do Piauí, c/c art. 13 da Lei estadual nº 5.755, de 8 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), c/c o Decreto estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que regulamenta o art. 13 da Lei Estadual nº 5.755/2008,

CONSIDERANDO o contido no OFÍCIO Nº 672/2015-GCG/PMPI, datado de 15 de outubro de 2015 (AP.010.1.009004/15-72) e OFÍCIO Nº 676/2015-GCG/PMPI, datado de 22 de outubro de 2015 (AP.010.1.009077/15-07), do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os militares da reserva remunerada, a seguir relacionados, ao retorno à atividade:

Nº	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
1	CAPITÃO PM	105706602-7	ARISTÓTELES DA GRÉCIA E SILVA
2	CAPITÃO PM	105703472-8	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO
3	CAPITÃO PM	10.5023-79	JURANDI PEREIRA DA SILVA
4	2º TENENTE PM	10.6054-84	JOSÉ ALVES DE MORAIS
5	1º SARGENTO PM	100995343-9	LUIZ GONZAGA DOS SANTOS
6	2º SARGENTO PM	10.3278-76	MANOEL RODRIGUES MAGALHÃES
7	3º SARGENTO PM	101350463-2	MESSIAS DE JESUS FERREIRA
8	CABO PM	10.4574-78	CLOVES PEREIRA DO NASCIMENTO
9	CABO PM	108207552-2	ANTONIO HOLANDA DA SILVA FILHO
10	SOLDADO PM	10.5428-03	DIONÍSIO MARTINS DE ARAÚJO
11	SOLDADO PM	10.5872	MANOEL BATISTA NETO
12	SUBTENENTE PM	10.2202-72	JOAQUIM MARCOS BARBOSA
13	3º SARGENTO BM	10.3117	GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO

Art. 2º Os militares convocados, enquanto durar a convocação, fazem jus à gratificação de retorno à atividade nos valores previstos no art. 13 da Lei estadual nº 5.755/2008, conforme o seu posto ou graduação.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, os militares convocados também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 3º Os militares convocados ficam adidos à Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar, na forma do art. 5º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de novembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
Of. 728

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de novembro de 2015 • Nº 213



DECRETO Nº 16.282 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 3.407.000,00 em favor dos órgãos que especifica

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania e Coordenadoria de Comunicação Social, no valor de R\$ 3.407.000,00 (três milhões, quatrocentos e sete mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 12 de novembro de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.282 de 12/11/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	VALOR
13101.04122902.119	COORDENAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISAS	FO	3.3.90.14	00	277.500,00
13101.04122902.119	COORDENAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISAS	FO	3.3.90.15	00	163.000,00
13101.04122902.119	COORDENAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISAS	FO	3.3.90.30	00	56.000,00
13101.04122902.119	COORDENAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISAS	FO	3.3.90.39	00	135.000,00
13101.04122902.121	COORDENAÇÃO GERAL DAS REGIONAIS	FO	3.3.90.39	00	40.000,00
21101.04122902.014	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	FO	4.4.90.51	00	157.500,00
28101.04122902.249	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.1.90.11	00	900.000,00
28101.04122902.249	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.1.90.13	00	8.000,00
28101.04122902.249	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.1.90.34	00	35.000,00
28101.04122902.249	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.1.90.96	00	220.000,00
28101.04122902.249	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.36	00	5.000,00
28101.04122902.249	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.49	00	10.000,00
30101.04122902.195	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.1.91.13	00	400.000,00
33101.24131012.013	DIVULGAÇÕES DAS AÇÕES E PROGRAMAS DO GOVERNO À SOCIEDADE	FO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
TOTAL					3.407.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº ~~16.282~~ de 12/11/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11117.20607211.436	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	FO	3.3.90.36	00	30.000,00
11117.20607211.436	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	FO	3.3.90.39	00	22.500,00
11118.04122902.075	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
11118.04122902.075	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL	FO	3.3.90.35	00	10.500,00
11118.04122902.075	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL	FO	3.3.90.39	00	22.000,00
13101.04122902.118	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	4.4.90.52	00	225.500,00
13101.04122902.118	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	4.4.90.92	00	86.000,00
13101.04122902.119	COORDENAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISAS	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
13101.04122902.119	COORDENAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS DE DIVISAS	FO	4.4.90.52	00	260.000,00
14203.27811131.026	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVOS	FO	4.4.40.41	00	50.000,00
14203.27811131.026	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVOS	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
21201.04122011.108	REFORMA DOS PRÉDIOS SEDES DO IAPEP SAÚDE, PLANTA E AGÊNCIAS	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
21201.04122902.224	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	FO	3.3.90.47	00	50.000,00
21201.04122902.224	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	FO	3.3.90.92	00	60.000,00
21201.04122902.224	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	FO	4.4.90.52	00	50.937,00
21201.04126011.302	INFORMATIZAÇÃO DO IAPEP	FO	4.4.90.52	00	25.000,00
21204.04122902.259	COORDENAÇÃO GERAL DA ATI	FO	3.1.90.92	00	45.000,00
21204.04122902.259	COORDENAÇÃO GERAL DA ATI	FO	3.3.90.35	00	35.000,00
21204.04122902.259	COORDENAÇÃO GERAL DA ATI	FO	3.3.90.92	00	50.000,00
21204.19126021.312	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
28101.18541171.322	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES DO RIO PARNAÍBA	FO	4.4.90.39	00	5.000,00
28101.18541172.250	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	FO	3.3.90.14	00	1.000,00
28101.18541172.250	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	FO	3.3.90.31	00	1.000,00
28101.18541172.250	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	FO	3.3.90.36	00	2.000,00
28101.18541172.250	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	FO	3.3.90.39	00	2.000,00
28101.18541172.250	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	FO	4.4.90.52	00	25.000,00
28101.18541172.255	ICMS ECOLÓGICO	FO	3.3.90.14	00	1.000,00
28101.18541172.255	ICMS ECOLÓGICO	FO	3.3.90.15	00	1.000,00
28101.18541172.255	ICMS ECOLÓGICO	FO	3.3.90.30	00	3.000,00
28101.18541172.255	ICMS ECOLÓGICO	FO	3.3.90.35	00	1.000,00
28101.18541172.255	ICMS ECOLÓGICO	FO	3.3.90.36	00	1.000,00
28101.18541172.255	ICMS ECOLÓGICO	FO	3.3.90.39	00	2.000,00
28101.18541172.255	ICMS ECOLÓGICO	FO	4.4.90.52	00	39.000,00
28101.18541172.256	PLANO DIRETOR DO PARQUE ZOOBOTÂNICO DE TERESINA	FO	3.3.90.35	00	10.000,00
28101.18541172.256	PLANO DIRETOR DO PARQUE ZOOBOTÂNICO DE TERESINA	FO	3.3.90.39	00	2.000,00
28101.18541172.256	PLANO DIRETOR DO PARQUE ZOOBOTÂNICO DE TERESINA	FO	4.4.90.35	00	2.000,00
28101.18541172.256	PLANO DIRETOR DO PARQUE ZOOBOTÂNICO DE TERESINA	FO	4.4.90.51	00	7.948,00
28101.18542171.321	GESTÃO FLORESTAL - FISCALIZAÇÃO PARA O COMBATE AO DESMATAMENTO, PRODUÇÃO E TRANSPORTE ILEGAL DE PRODUTOS FLORESTAIS	FO	3.3.90.14	00	1.000,00
28101.18542171.321	GESTÃO FLORESTAL - FISCALIZAÇÃO PARA O COMBATE AO DESMATAMENTO, PRODUÇÃO E TRANSPORTE ILEGAL DE PRODUTOS FLORESTAIS	FO	3.3.90.15	00	1.000,00
28101.18542171.321	GESTÃO FLORESTAL - FISCALIZAÇÃO PARA O COMBATE AO DESMATAMENTO, PRODUÇÃO E TRANSPORTE ILEGAL DE PRODUTOS FLORESTAIS	FO	4.4.90.52	00	5.000,00
28101.18542171.326	CADASTRO AMBIENTAL RURAL - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.14	00	5.000,00
28101.18542171.326	CADASTRO AMBIENTAL RURAL - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	00	4.000,00
28101.18542171.326	CADASTRO AMBIENTAL RURAL - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.35	00	1.000,00
28101.18542171.326	CADASTRO AMBIENTAL RURAL - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
28101.18542171.327	ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.35	00	1.000,00
28101.18542171.327	ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	5.000,00
28101.18542171.327	ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	00	5.000,00
28101.18542172.258	GESTÃO FAUNÍSTICA, PROTEÇÃO E CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS	FO	3.3.90.14	00	5.000,00
28101.18543171.324	FIXAÇÃO DE DUNAS E SEDIMENTOS MARINHOS NO LITORAL PIAUIENSE	FO	3.3.90.14	00	5.000,00
28101.18543171.324	FIXAÇÃO DE DUNAS E SEDIMENTOS MARINHOS NO LITORAL PIAUIENSE	FO	3.3.90.35	00	5.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de novembro de 2015 • Nº 213

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.282 de 12/11/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
28101.18543171.324	FIXAÇÃO DE DUNAS E SEDIMENTOS MARINHOS NO LITORAL PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	00	5.000,00
28101.18543171.324	FIXAÇÃO DE DUNAS E SEDIMENTOS MARINHOS NO LITORAL PIAUIENSE	FO	4.4.90.35	00	1.000,00
28101.18543171.324	FIXAÇÃO DE DUNAS E SEDIMENTOS MARINHOS NO LITORAL PIAUIENSE	FO	4.4.90.51	00	1.639,00
28101.18543171.325	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	FO	3.3.90.14	00	10.476,00
28101.18543171.325	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	FO	3.3.90.35	00	10.000,00
28101.18544171.328	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	FO	3.3.90.35	00	5.000,00
28101.18544171.328	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	FO	4.4.90.35	00	1.000,00
28101.18544171.328	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	FO	4.4.90.39	00	1.000,00
28101.18544171.330	ESTUDOS DE VIABILIDADE E ANTEPROJETO DO CANAL DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO PIAUIENSE	FO	3.3.90.35	00	5.000,00
28101.18544171.330	ESTUDOS DE VIABILIDADE E ANTEPROJETO DO CANAL DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO PIAUIENSE	FO	4.4.90.35	00	10.000,00
28101.18544171.331	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
28101.18544171.331	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	FO	3.3.90.35	00	5.000,00
28101.18544171.331	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
28101.18544172.257	IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DAS REDES DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
28101.18544172.257	IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DAS REDES DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO	FO	3.3.90.35	00	1.000,00
28101.18544172.257	IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DAS REDES DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO	FO	3.3.90.36	00	1.000,00
28101.18544172.257	IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DAS REDES DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	1.000,00
28101.18544172.257	IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DAS REDES DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO	FO	4.4.90.39	00	30.000,00
28101.18544172.257	IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DAS REDES DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
28101.18544172.257	IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DAS REDES DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO	FO	4.4.90.52	00	25.000,00
30101.04122011.364	REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS E MODERNIZAÇÃO LOGÍSTICA DA INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.30	00	37.000,00
30101.04122011.364	REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS E MODERNIZAÇÃO LOGÍSTICA DA INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
30101.04122011.364	REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS E MODERNIZAÇÃO LOGÍSTICA DA INFORMAÇÃO	FO	3.3.90.92	00	10.000,00
30101.04122011.364	REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS E MODERNIZAÇÃO LOGÍSTICA DA INFORMAÇÃO	FO	4.4.90.51	00	45.000,00
30101.04122901.359	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	FO	3.3.90.14	00	39.000,00
30101.04122901.359	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	FO	3.3.90.30	00	40.000,00
30101.04122901.359	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	FO	3.3.90.33	00	40.000,00
30101.04122901.359	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	FO	3.3.90.36	00	28.000,00
30101.04122901.359	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	FO	3.3.90.39	00	95.000,00
30101.08243902.203	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.90.14	00	40.000,00
30101.08243902.203	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.90.33	00	40.000,00
30101.08243902.203	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.90.39	00	40.000,00
30101.08243902.203	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	4.4.90.52	00	40.000,00
30101.08244902.220	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO DOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	3.3.90.14	00	50.000,00
30101.08244902.220	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO DOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	3.3.90.30	00	40.000,00
30101.08244902.220	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO DOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	3.3.90.33	00	16.000,00
30101.08244902.220	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO DOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	3.3.90.39	00	50.000,00
30101.08244902.220	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO DOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	3.3.90.92	00	40.000,00
30101.08244902.220	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO DOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	4.4.90.51	00	30.000,00
30101.08244902.220	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO DOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	4.4.90.52	00	50.000,00
45203.04122192.343	COORDENAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ - AGESPISA	FO	3.1.90.11	00	52.500,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.282 de 12 / 11 / 2015, publicado no D.O.E. nº , de / / 2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
45203.04122192.343	COORDENAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ - AGESPISA	FO	3.3.90.33	00	30.000,00
45203.04122192.343	COORDENAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ - AGESPISA	FO	3.3.90.35	00	40.000,00
45203.04122192.343	COORDENAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ - AGESPISA	FO	3.3.90.36	00	30.000,00
45203.04122192.343	COORDENAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ - AGESPISA	FO	3.3.90.37	00	100.000,00
45203.04122192.343	COORDENAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ - AGESPISA	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
45203.04122192.343	COORDENAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ - AGESPISA	FO	3.3.90.47	00	60.000,00
45203.04122192.343	COORDENAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ - AGESPISA	FO	3.3.90.49	00	50.000,00
45203.04122192.343	COORDENAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ - AGESPISA	FO	3.3.90.93	00	60.000,00
45203.04122192.343	COORDENAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ - AGESPISA	FO	3.3.90.94	00	40.000,00
45203.17512191.452	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ÁGUAS	FO	4.4.90.39	00	40.000,00
45203.17512191.453	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
45203.17512191.454	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	FO	4.4.90.51	00	80.000,00
45203.17512192.344	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	3.3.90.39	00	40.000,00
45203.17512192.344	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.39	00	40.000,00
45203.17512192.345	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	FO	3.3.90.39	00	40.000,00
45203.17512192.345	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	FO	4.4.90.39	00	40.000,00
TOTAL					3.407.000,00



DECRETO Nº 16.283 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 9.888.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Administração/Instituto de Assistência a Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI, Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 9.888.000,00 (nove milhões, oitocentos e oitenta e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de Novembro de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETÁRIO DE GOVERNO
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de novembro de 2015 • Nº 213

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.283, de 12/11/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
21201.10302932.227	PLAMTA	SO	3.3.90.39	12	4.068.000,00
45202.16482181.356	SEMEANDO MORADIA	FO	4.4.90.93	00	5.000.000,00
46101.26782201.232	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	670.000,00
47101.23695161.107	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO ÂMBITO DO GOVERNO ESTADUAL	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
TOTAL					9.888.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.283, de 12/11/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12361122.077	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.30	00	800.000,00
14102.12361122.077	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.36	00	350.000,00
14102.12361122.077	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.39	00	750.000,00
14102.12362121.121	EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	00	400.000,00
14102.12362121.121	EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	00	400.000,00
14102.12362121.121	EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	00	400.000,00
14102.12363121.122	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.92	00	150.000,00
14102.12366121.123	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	00	400.000,00
14102.12368122.079	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.93	00	350.000,00
16101.15451211.297	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
16101.15451211.297	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.92	00	500.000,00
21201.10301932.226	IAPEP SAÚDE	SO	3.3.90.92	12	1.000.000,00
45201.04122902.112	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.37	12	568.000,00
45201.04122902.112	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.39	12	2.500.000,00
46101.04122902.061	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	4.4.90.92	00	80.000,00
46101.26781201.181	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.36	00	1.000,00
46101.26781201.181	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.39	00	50.000,00
46101.26781201.181	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	00	93.000,00
46101.26781201.181	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
46101.26781201.181	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.92	00	50.000,00
46101.26782201.191	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.40.41	00	376.000,00
46101.26782201.191	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	10.000,00
47101.23695161.055	CAPACITAÇÃO PARA FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL	FO	3.3.90.35	00	20.000,00
47101.23695161.055	CAPACITAÇÃO PARA FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL	FO	3.3.90.39	00	40.000,00
47101.23695161.091	AGENTE E INVESTIDORES ARTICULADOS	FO	3.3.90.35	00	40.000,00
47101.23695161.097	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA	FO	4.4.90.35	00	50.000,00
TOTAL					9.888.000,00

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE ANTONIO SOUZA E SILVA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2015.

DECRETOS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Gestão Interna, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 03 de novembro de 2015, do Decreto s/nº, datado de 07 de julho de 2015, que designou **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, Superintendente de Gestão Interna, da Secretaria de Governo, para responder, interinamente e cumulativamente, sem remuneração, pelo Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, publicado no Diário Oficial do Estado nº 125, de 07 de julho de 2015.

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E conceder autorização para que **ÁLVARO LUIS CARNEIRO**, Assessor Especial do Governador, da Secretaria de Governo, possa ausentar-se do País, **no período de 13 a 29 de novembro de 2015**, em viagem de caráter particular com destino à Portugal, Alemanha e França.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETOS DE 29 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EUFRASIO CARVALHO COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Barras, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2015.

ISNARA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Campo Maior, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2015.

DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2015

MARIA CLAUDILENE DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Esperantina, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

NEIDIMAR GUERRA NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de São Raimundo Nonato, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2015

WELLCY VINICIUS PACHECO GONZAGA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Oeiras, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Picos, da Junta Comercial do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2015.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

DECRETOS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BESSAH ARAÚJO COSTA REIS SÁ, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa, símbolo DAS-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BESSAH ARAÚJO COSTA REIS SÁ, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2015.

JOSÉ LUIS DA COSTA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa, símbolo DAS-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2015.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECRETOS DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**



EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TIAGO GONÇALVES DE SÁ LIMA CORDÃO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2015.

KECIO MOURAO DOS SANTOS ROCHA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIANE CRAVEIRO NEVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Serviços Gerais, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2015.

KECIO MOURAO DOS SANTOS ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2015.

JULIO CESAR MARQUES TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2015.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETOS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EVERARDO PINHEIRO SAMPAIO DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Transportes, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2015.

DANIEL SANTOS ANDRADE, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIEL SANTOS ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Transportes, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2015.

EVERARDO PINHEIRO SAMPAIO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2015.

DECRETOS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de **Segurança Pública** à disposição dos órgãos constantes do **Anexo Único**, deste decreto, **até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.**

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA À DISPOSIÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CLEMILTON RAMOS DE LIMA	001359-5	AG. TÉC. DE SERVIÇOS D II
DEUSILINA RODRIGUES SOARES	001103-7	AG. TÉC. DE SERVIÇOS C III
FRANCISCA DA ROCHA PEREIRA	007865-4	AG. OP. DE SERVIÇOS C III
FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA COUTINHO	000435-9	AG. SUP. DE SERVIÇOS A I
LEDIVALDO UCHÔA ALVES	001424-9	AG. TÉC. DE SERVIÇOS C III
MARIA DAS DORES PIMENTEL DE SOUSA UCHOA	001499-X	AG. TÉC. DE SERVIÇOS C III
MARIA DE JESUS SÉRVULO DA SILVA	008477-8	AG. TÉC. DE SERVIÇOS E III

SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA À DISPOSIÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DA SILVA	001587-X	AGENTE TÉCNICO C

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **ANA LÚCIA LUSTOSA DA COSTA FERREIRA**, Agente Técnico de Serviços/Técnico de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula nº 083277-4, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de **Segurança Pública** à disposição da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - **SASC**, **até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante.**

**SECRETARIA DE JUSTIÇA
DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

Republicado por incorreção – Publicação anterior: DOE nº 202, de 27 de outubro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 865/2015-GAB/SEJUS, de 06 de novembro de 2015, da Secretaria de Justiça, AP.010.1.009352/15-29,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto nos arts. 3º, 4º e 5º, do Decreto nº 16.157, de 26 de Agosto de 2015 (Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí), a Defensora Pública do Estado do Piauí, **GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, para compor o Conselho

Penitenciário do Estado do Piauí, da Secretaria da Justiça, com mandato de 4 anos, representando a Defensoria Pública do Estado do Piauí.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta na solicitação contida no Ofício nº 004/15, de 06 de agosto de 2015, da Assessoria para Assuntos da Igreja Católica com o Governo, AP.010.1.007038/15-47, e no Ofício GSE Nº 0821/2015, de 22 de outubro de 2015, da Secretaria de Educação,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 5º, § 4º, do Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com o art. 123, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, colocar à disposição, com 20h, para a Arquidiocese de Teresina, **a partir de 06 de agosto de 2015 até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem**, o servidor **EDIMILSON ALVES DA SILVA**, Professor SL-I, 40h, matrícula nº 130962-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e o contido no Ofício GSE nº 0822/2015, de 22 de outubro de 2015, da Secretaria de Educação,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA**, Professor SE – III, Matrícula nº 074879-0, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Educação** à disposição da Secretaria de Estado de Cultura - **SECULT**, **até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante**.

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI DECRETOS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 1.065/2015-GAB/PRE, de 21 de outubro de 2015, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, AP.010.1.009014/15-71,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **FERNANDO JOSÉ CARDOSO**, Auxiliar Técnico A, Matrícula nº 008721-1, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – **EMGERPI**, à disposição do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - **IASPI**, **até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 1.051/2015-GAB/PRE, de 15 de outubro de 2015, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, AP.010.1.008964/15-04,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MARIA DO CARMO BOSON PAES**, Auxiliar Administrativo B, Matrícula nº 082364-3, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – **EMGERPI**, à disposição da Secretaria de Governo-**SEGOV/SURPI**, **até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, o contido no Ofício GDPG Nº 602/2015, de 29 de setembro de 2015, da Defensoria Pública, e no Ofício nº 1035/2015-GAB/PRE, de 08 de outubro de 2015, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, AP.010.1.008766/15-49,

R E S O L V E **cessar os efeitos**, a pedido, a partir de 29 de setembro de 2015, da disposição da servidora **MARIA DE FÁTIMA BORGES MACHADO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 130998-6, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – **EMGERPI**, que se encontrava à disposição da Defensoria Pública do Estado do Piauí, constante do Anexo Único do Decreto s/nº datado de 12 de maio de 2015, publicado no DOE Nº 87, de 12 de maio de 2015.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS**, Técnico Auxiliar C, Matrícula nº 006833-X, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – **SASC**, à disposição da Coordenadoria de Comunicação Social – **CCOM**, **até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão requisitante**.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E conceder autorização para que **RENEE MARIE WILHELM FONTENELE E VASCONCELOS PACHECO**, Diretor de Unidade de Propaganda e Marketing, da Coordenadoria de Comunicação Social, possa ausentar-se do País, **no período de 13 a 29 de novembro de 2015**, em viagem de caráter particular com destino à Portugal, Alemanha e França.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 758/2015-GAB, de 28 de outubro de 2015, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – **SEDET**, AP.010.1.009090/15-33,

R E S O L V E conceder autorização para que **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES LIMA**, Diretor de Unidade de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, possa ausentar-se do País no período de **13 a 25 de novembro de 2015**, em viagem de caráter de caráter oficial para participar de Missão de Pesquisa na Universidade de Bremen e Universidade de Desdren na Alemanha.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVORNO DO ESTDO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 309 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, RESOLVE:

- Portaria nº 309, de 05 de novembro de 2015 - Designar, o Procurador do Estado, **YURY RUFINO QUEIROZ**, para substituir a Procuradora **LORENA PORTELA TEIXEIRA HOLANDA** pelo período de 30 (trinta) dias de licença maternidade com efeitos a contar de 15-10-2015 a 14-11-2015.

FERNANDO EULÁLIO NUNES
Procurador Geral Adjunto Para
Assuntos Administrativos

Of. 1452



GOVORNO DO ESTDO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA SESAPI/GAB Nº 2073/2015, de 27 de outubro de 2015.** Designar, **HORTENSIA MARIA SOARES ROCHA**, Extensionista Rural I, Matrícula nº 022827-3, para exercer a função de Supervisora de Coleta Externa, do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2819

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 2109/2015, Teresina - PI, 4 de novembro de 2015

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012 onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República

pública Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que "são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

CONSIDERANDO o grave incidente ocorrido no dia 24 de outubro de 2011, ocasião em que a sede da Secretaria Estadual da Saúde foi consumida integralmente por incêndio de grandes

proporções, que acarretou na destruição de toda documentação e processos, inclusive, informações documentais referentes aos processos de estabilidade dos servidores admitidos nos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE				
01	230847-9	Antonia Rosivani Moreira dos Santos	Técnico de Enfermagem	15/01/2010
02	259642-3	Auzair Moraes de Oliveira	Técnico de Enfermagem	16/11/2011
03	269593-6	Ivo Ferreira de Santana	Técnico de Enfermagem	01/06/2012
04	269612-6	Jose de Rosimar Magalhães Sobrinho	Técnico de Enfermagem	01/06/2012
05	218793-X	Maria da Conceição Barroso Café	Técnico de Enfermagem	18/02/2009
06	226612-1	Maria da Conceição Dias de Oliveira	Farmacêutico	03/08/2009
07	269597-9	Natacha de Moura Rodrigues	Técnico de Enfermagem	01/06/2012
08	230869-0	Patrícia Costa da Silva	Técnico de Enfermagem	15/01/2010

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 4 de novembro de 2015.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2888

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA SESAPI/GAB Nº 2035/2015, de 20 de outubro de 2015.** Cessar os Efeitos, a pedido, da Portaria SESAPI/GAB Nº 1513/2015, de 28 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 157, de 20-8-2015, que designou, **RAIMUNDA DOS SANTOS NETA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 208960-2, para exercer a Função de Supervisora de Vigilância e Atenção à Saúde, da VIII Coordenação Regional de Saúde de Oeiras - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 2036/2015, de 20 de outubro de 2015.** Designar, OSAIDE DOS SANTOS MARTINS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 041317-8, para exercer a Função de Supervisora de Vigilância e Atenção à Saúde, da VIII Coordenação Regional de Saúde de Oeiras - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2738

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 2066/2015, de 26 de outubro de 2015.** Designar, ASSUNCAO FREIRE DA SILVA, Datilógrafo, Matrícula nº 039588-9, para exercer a Função de Supervisor de Vigilância e Atenção à Saúde, da III Coordenação Regional de Saúde, no Município de Piri-piri - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 2067/2015, de 26 de outubro de 2015.** Designar, HILDOMAR PEREIRA LOPES, Auxiliar de Saneamento, Matrícula nº 039387-8, para exercer a Função de Supervisor de Vigilância Sanitária, da III Coordenação Regional de Saúde, no Município de Piri-piri - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

•**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 2068/2015, de 26 de outubro de 2015.** Designar, RAIMUNDO FRANCISCO BRITO MEDEIROS, Auxiliar de Saneamento, Matrícula nº 039668-X, para exercer a Função de Supervisor Administrativo Financeiro, da III Coordenação Regional de Saúde, no Município de Piri-piri - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2801

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001997, de 09 de outubro de 2015** - Remover o servidor WELLINGTON SIMPLÍCIO DA SILVEIRA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 024655-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, no município Esperantina/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto à 4ª Coordenação Regional de Saúde, na cidade de Teresina/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 001998, de 09 de outubro de 2015** - Lotar a servidora MARIA IONE LIMA DE MACEDO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 209916-X, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 09 de Outubro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2657



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-ADAPI.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.204 – 199/2015 – DGADAPI, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015 – Remover, a pedido, a critério da Administração, o servidor FRANCISCO ESDRÁ SOUSA ALENCAR, matrícula nº 270676-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, lotado na cidade de Paulistana - PI, para o município de Fronteiras – PI.

PORTARIA Nº 15.204 – 202/2015 – DGADAPI, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 - Remover, de ofício, o servidor WILSON MACÉDO DE ARAÚJO, matrícula nº 270258-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, lotado na cidade de Campo Maior - PI, para o município de Teresina – PI.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 03 de novembro de 2015.

Antoniél de Sousa Silva
Diretor Geral

Of. 705



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 45 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO HÉLIO SOARES, CPF: 429.114.353-20, para fiscalizar o Contrato nº 15/2015 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para reforma do Cine Teatro Mandacaru na zona urbana do município de Guadalupe-PI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

Of. 703



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 056/2015

Data: 13 de outubro de 2015.

Objeto:

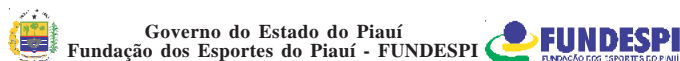
I – EXONERAR a servidora Maria Gorete da Silva Freire – Matrícula 005701-X da função gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário – símbolo DAÍ 7, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2015.

II - A presente portaria entra em vigor, a partir desta data.

III - Certifica-se, publica-se e cumpra-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário de Desenvolvimento Rural

Of. 2048

**PORTARIA Nº. 037 / 2015 - GAB**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretária de Administração e Previdência-SEADPREV tendo a FUNDESPI como Co-contratante e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios-HAAG S.A como Contratada:

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS.

CONTRATO: 33/2015-SEADPREV

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 67 da Lei Nº 8.666/93;

OBJETO: Contratação de Serviços de Gerenciamento Incluindo Abastecimento de Veículos e Maquinários.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da Data da Assinatura.

FISCAL TITULAR: João Batista Costa de Azevêdo Mat. 288411-9; CPF 097.370.813-15;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor data de sua assinatura.

Teresina (PI), 09 de novembro de 2015.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO

Presidente da FUNDESPI

Of. 845

**PORTARIA GAB. Nº 014 / 2015 Teresina, 11 de novembro de 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FRANCISCO ANTONIO VIEIRA**, representando a Secretaria de Estado de Cultura – SECULT; **SÔNIA MARIA DIAS MENDES**, representando a Superintendência de Representação do Governo do Piauí em Brasília –DF-Surpi; **FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO CASTRO**, representando a Fundação Municipal de Cultura “Monsenhor Chaves”; **LUIZ SEVERINO DOS SANTOS**, representando o Conselho Estadual de Cultura – CEC; **FRANCISCO ACÍ GOMES CAMPELO**, representando a Sociedade Civil; **MARIA LUZIA GONÇALVES**, representando a Sociedade Civil; **ANA MARIA BARROS RÊGO LEAL**, representando a Universidade Federal do Piauí – UFPI; **DAMIANA CRIVELLARE GOMES MEDEIROS**, representando

a Secretaria de Cultura de São João Piauí- PI; **JOANA MARIA OLIVEIRA**, Secretária de Cultura de São João Piauí-PI; **JONAS RODRIGUES**, representando a Sociedade Civil; **JAIRO GOMES ARAÚJO**, representando a Sociedade Civil, e **HELDER JOSÉ SOUSA DO NASCIMENTO**, representando a Superintendência de Cultura de Parnaíba-PI, para, **sob a presidência do primeiro**, comporem o **Grupo de Planejamento Estadual**, encarregado de elaborar o **PLANO DE CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo

SECRETÁRIO

Of. 434



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 306/2015 GAB/PRE

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A. EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, Ata do Conselho de Administração de 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí JUCEPI,

Considerando Ofício nº 1024/2015-GAB/PRE, datado de 06 de outubro de 2015, encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado;

Considerando a necessidade de finalização de Tomadas de Contas Especiais instauradas no âmbito da EMGERPI e, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pela Comissão em finalizar os trabalhos (Portaria nº 112/2015-GAB/PRE e Portaria nº 179/2015-GAB/PRE).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir excepcionalmente Comissão Tomada de Contas Especial, prorrogada através da Portaria nº 179/2015-GAB/PRE de 09/06/2015, para proceder vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, nos termos do art. 68, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e conformidade com o Manual de Procedimentos de Tomada de Contas Especial da Controladoria Geral do Estado do Piauí.

Art. 2º Os trabalhos de que trata o art. 1º deverão ser concluídos em até 90 dias e encaminhados à CGE/PI que, após certificação das contas, devolverá à EMGERPI para providências de que trata o art. 94, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2015.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 118

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTDO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Retificação - 2015

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí vem retificar publicação referente ao Convênio nº 67/10, Processo Administrativo nº 16.1388/2009, publicado no D.O.E. nº 201 de 26/10/2015, onde está escrito "Processo Nº 16.522/2010", leia-se "Processo Nº 16.1388/2009". Publique-se.

Of. 763

Extrato de prorrogação de prazo 2015

Referencia: Convênio Nº 37/10- Processo: Nº 16.1027/09
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: município de Santa Luz - PI
Objeto do Convênio: Execução de 5.140,00 m2 de Pavimentação em Paralelepípedo nas ruas: Sebastião Leal (trecho 01): 2.600,00 m2; Pedro Nascimento: 1.680,00 m2; Sebastião Leal (trecho 02), André Folha e Timóteo Prudência: 1.060,00 m2, Zona Urbana, no município de Santa Luz-PI
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 11/11/2015
Assina: Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 770



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2015 CPL/MPPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.213579/15 - PMPI.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 CLC/MPPI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2014 - CLC/MPPI
LIBERAÇÃO Nº 27/2015 - CLC/MPPI
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65, §§ 1º E 2º, DA LEI 8.666/93
OBJETO: ACRESCIMO DE 24,84% AO VALOR DO CONTRATO
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
CONTRATADA: BABYLÂNDIA DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ Nº 05.823.869/0001-86
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 20.687,00 (VINTE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2015.
SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA CELPM
COMANDANTE GERAL DA PMPI, NEIDA MARQUES FERNANDES
- TITULAR

Of. 356



GOVERNO DO ESTDO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 044/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
Contratada: Altis Imports Ltda
CNPJ: 15.397.346/0001-42
Objeto: Rescisão do Contrato nº. 044/2015, referente ao fornecimento de material de expediente para atender as demandas desta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, bem como de suas Agências e Gerências Regionais e Postos Fiscais
Fundamentação Legal: Artigo 79, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 0066.000.02668/2015-0
Data da Assinatura: 11/11/2015

Of. 244



GOVERNO DO ESTDO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, instituída pela Portaria 002/2015 do dia 29 de janeiro de 2015, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Defesa Civil determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços com fundamento legal na Lei de licitações 8.666/93 e na Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia **27 de Novembro de 2015, às 09:00 (nove horas)**, na sede desta secretaria situada na Av. Antonino freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL, localizada no 5º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cujo objeto é destinado a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO BELA VISTA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE URUÇUI NO ESTADO DO PIAUÍ. O tipo de licitação será do MENOR PREÇO com regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO. Os recursos serão próprios do Estado do Piauí. Valor Previsto será de R\$ 378.959,20 (trezentos e setenta e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí. Telefone pra contato nº (86) 3211-0477.

Teresina PI, 11 de Novembro de 2015.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 598



GOVERNO DO ESTDO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí torna público que realizará a abertura da Concorrência nº 002/2015-SEJUS/PI abaixo citado, na conformidade da lei nº 8.666/93, bem como se coloca a disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Poderão participar da licitação as empresas que atendam o disposto no instrumento convocatório da licitação.
Concorrência nº 002/2015-SEJUS/PI.
Processo Administrativo: AA.095.1.002948/15-63
Objeto: Reforma da Penitenciária Irmão Guido.
Tipo de Licitação: Menor Preço.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.
Fonte de Recurso:
Natureza de Despesa: 449051.
Projeto Atividade: 1178.
Fonte de Recurso (FR): 00.
Data da Abertura: 18 de dezembro de 2015.
Hora: 09:30h.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação SEJUS/PI. (Avenida Pedro Freitas, s/nº, Bloco "G", Centro Administrativo, 2º andar, Teresina-PI)

Teresina-PI, 11 de novembro de 2015.

José Ribamar S. Amarante
Presidente da Comissão de Licitação-SEJUS

Of. 105



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Procedimento Administrativo nº 055/2015
Pregão Presencial nº 037/2015
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo novo transformado em ambulância com no mínimo as seguintes especificações: tipo furgão ou cargo; com suporte para soro; suporte para cilindro; sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio comunicação; maca com rodas; cilindros de oxigênio; corrediços instalados e adesivagem externa.

DESTINADO: A Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos PI.

DO EDITAL: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no setor de Licitação em dias úteis, no horário das 07:30 (sete e trinta) às 12:00 (doze) horas.

OBS: trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS E AS

DOCUMENTAÇÕES: 25 de novembro de 2015 às 08h00min.

LOCAL DO EVENTO E RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos PI.

INFORMAÇÕES: Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail:

licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br

ESPECIE: Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço valor global, com objetivo de contratação de empresa fornecimento de 01 (um) veículo novo transformado em ambulância com no mínimo as seguintes especificações: tipo furgão ou cargo; com suporte para soro; suporte para cilindro; sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio comunicação; maca com rodas; cilindros de oxigênio; corrediços instalados e adesivagem externa.

FONTE DE RECURSO: Convênio 75/15, celebrado com o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o município de Francisco Santos PI.

VALOR PREVISTO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Francisco Santos PI, 11 de novembro de 2015.

MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial do Município de Francisco Santos - PI.

P. P. 19711

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 014/2015**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, Regime de Execução: EMPREITADA GLOBAL em 27/11/2015, às 08:30h, tendo como objeto contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedos no povoado Umarí na Zona Rural do Município de Picos-PI. Valor Estimado: R\$ 728.646,23. **RECURSOS:** CONVÊNIO Nº 794530/2013-CODEVASF, FPM, ICMS, IPVA, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí. Telefone (89) 3415-4217.

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 015/2015**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, Regime de Execução: EMPREITADA GLOBAL em 30/11/2015, às 08:30h, tendo como objeto contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedos no povoado São José (Saquinho) na Zona Rural do Município de Picos-PI. Valor Estimado: R\$ 253.112,53. **RECURSOS:** CONVÊNIO Nº 783108/2013-CODEVASF, FPM, ICMS, IPVA, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí. Telefone (89) 3415-4217.

Picos-PI, 11 de novembro de 2015.

Wícara Lima e Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE PI
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE PI, através da CLP, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 015/2015, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 30/11/2015 às 09:00h. **OBJETO:** Execução de serviços de Construção de Centro de especialidades odontológicas - CEO. **VALOR ESTIMADO:** 357.742,42. **FONTE DE RECURSO:** PRÓPRIO/FMS. **EDITAL:** Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com

Corrente - PI, 10 de novembro de 2015.

Mússio Antônio Duailibe Nogueira
Presidente da CLP.

P. P. 19713

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015-2º CHAMADA DA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2015. A Comissão Permanente de Licitação CPL, através de seu Pregoeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e da Lei Complementar 123/2006, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. **Processo Administrativo nº 041/2015 .Pregão Presencial nº. 010/2015**. Objeto da licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAL DIDÁTICO PARA O PROGRAMA BRASIL CARINHOSO DESTE MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ**. Tipo de Licitação: Menor preço. Regime de Execução: Empreitada Global. Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto 002 e 003/2013. Fonte de Recursos: FNDE BRASIL CARINHOSO TD BRASIL CARINHOSO. Data da Abertura: 25 de Novembro de 2015. Hora da Abertura: 10:00 h. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Valor Previsto: R\$: 33.140,77 (trinta e três mil e cento e quarenta reais e setenta e sete centavos). Observação: O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí PI. Telefone pra contato nº (89) 3442-1124.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015-2º. CHAMADA DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2015. A Comissão Permanente de Licitação CPL, através de seu Pregoeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e da Lei Complementar 123/2006, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. **Processo Administrativo nº 042/2015 .Pregão Presencial nº. 011/2015**. Objeto da licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAL DIDÁTICO PARA A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES DESTE MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ**. Tipo de Licitação: Menor preço. Regime de Execução: Empreitada Global. Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto 002 e 003/2013. Fonte de Recursos: FNDE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TD. Data da Abertura: 25 de Novembro de 2015. Hora da Abertura: 11:30 h. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Valor Previsto: R\$: 24.232,23 (Vinte e quatro mil e duzentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos). Observação: O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí PI. Telefone pra contato nº (89) 3442-1124.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2015. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí (PI), instituída pela portaria 015/2015 de 07 de Janeiro de 2015, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com data de abertura e julgamento estava previsto para o dia 01 de Dezembro de 2015, às 11:00 (onze) horas, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 83 MÓDULOS SANITÁRIAS DOMICILIARES MSD NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ - PI.** O tipo de licitação será do menor preço com regime de empreitada global. Os recursos provenientes do CV nº. 077710/13 realizado entre a Fundação Nacional de Saúde FUNASA e a Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí - PI. O Valor Previsto será de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí PI. Telefone pra contato nº (89) 3442-1124.

Alagoinha do Piauí (PI), 05 de Novembro de 2015

Mauristela Francisca Rodrigues
Pregoeiro da CPL

P. P. 19712



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO Nº 01/2015

OBJETO: Viabilizar e contribuir para o desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas pelo 8º BPM, consubstanciando os serviços desta em ações de policiamento ostensivo no material rodante e instalações da CMTP.

FINALIDADE: Viabilizar e instrumentalizar as ações e atividades através de ação conjunta e harmônica dos convenentes, visando o policiamento ostensivo e fiscalização nas dependências da CMTP, salvaguardando o patrimônio e usuários da empresa.

CONVENENTES: Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTP e o Comando Geral da Polícia Militar do Piauí.

ASSINAM: Eng. Antônio Luiz C. Sobral Diretor Presidente da CMTP, e Cel. Carlos Augusto G. de Souza Comandante Geral da PM/PI.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO Nº 01/2015: 13 de abril de 2015.

Of. 310



AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 005/2015

ERRATA

A Defensoria Pública do Estado do Piauí comunica para conhecimento das empresas interessadas a **ERRATA**, do aviso de publicação da Carta Convite Nº **005/2015**, referente a contratação de serviços de locação de 13 (treze) vagas de estacionamento para automóveis de pequeno e médio porte no horário de 07:00 as 14:00 horas para supri as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí com distância estimada em 200 metros dos prédios do Fórum Central e Tribunal de Justiça, constante no Diário Oficial do dia 09/11/15, nº. 210, folha 13, a saber: **ONDE SE LÊ:** Data para abertura das propostas: "13 de novembro de 2015". **LEIA-SE: "18 de novembro de 2015"** e **ONDE SE LÊ: HORÁRIO" 10h00min(horário local)"**, **Leia-se: 09h00min (horário local).**

Teresina/PI, 11 de novembro de 2015

Francisca Hildeth Evangelista Leal Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 157



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO E ADITIVOS - PROJUR/2015

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 16/11

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: Francisco José Silva Araújo

OBJETO: renovação do Contrato por mais 12 meses e o reajuste de preço locatício referentes à locação de um imóvel situado em Matias Olímpio - Piauí

VALOR: R\$ 376,49 (Trezentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos) mensais

FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil Brasileiro e Lei nº 8.666/93, art. 24, X.

DATA: 02/09/2015

TERMO ADITIVO Nº 03 ao Contrato Nº 14/2012

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: Cleiton da Silva Ribeiro - ME

OBJETO: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses de prestação de serviços de rede e manutenção de Internet, para a USAV do Município de Anísio de Abreu - Piauí.

VALOR MENSAL: R\$ 60,00 (Sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, art. 25, c/c seu §1º, c/c inciso III do art. 13, da Lei nº 8.666/93.

DATA: 09/07/2015

TERMO ADITIVO Nº 03 ao Contrato Nº 16/12

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: APNET - INTERNET E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de acesso à internet via rádio da Unidade de Sanidade Animal e Vegetal - USAV de Simões.

VALOR MENSAL: R\$ 100,00 (Cem reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, Lei nº 8.666/93

DATA: 10/09/2015

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 06/13

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADA: Cristiane Maria Aparecida Dantas Sousa

OBJETO: substituição do locador no referido Contrato

VALOR MENSAL: R\$ 505,21 (Quinhentos e cinco reais e vinte e um centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Código Civil Brasileiro.

DATA: 09/11/2015

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 018/2010

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: Antônio Amorim Dias

OBJETO: Locação de Imóvel em Capitão Gervásio de Oliveira e reajuste de valor

VALOR: R\$ 244,96 (Duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 28/10/2015

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 18/2012

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: José Luis de Melo Neto

OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel situado em Brasileira - PI e reajuste do valor da locação.

VALOR MENSAL: 234,91 (Duzentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 01/10/2015

ANTONIELE DE SOUSA SILVA
Diretor Geral

EXTRATO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PROJUR/2015

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2015

COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Francisco de Assis do Piauí- PI.

OBJETO: Ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre ADAPI e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Francisco de Assis do Piauí- PI, visando o atendimento às normas zootossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2015

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2015

COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e a Prefeitura Municipal de São Julião- PI.

OBJETO: Ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre ADAPI e a Prefeitura Municipal de São Julião- PI, visando o atendimento às normas zootossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2015

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2015

COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e a Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas - PI.

OBJETO: Ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre ADAPI e a Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas - PI, visando o atendimento às normas zootossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2015

ADITIVO N 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2014
COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e a Prefeitura Municipal de São José do Piauí - PI.

OBJETO: Alteração do inciso I, Item 02, da Cláusula Terceira do referido Termo

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2015

Of. 705



EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO: 024/2015

OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados em otorrinolaringologia.

CONTRATANTE: CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI.

CONTRATADO: AS OTORHINUS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 20.339.140/0001-04, com sede na Rua Marcos Parente, 1585 – Bairro Canto da Várzea – Picos – PI.

VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Novembro de 2015.

VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2016.

Picos – PI, 11 de Novembro de 2015.

MILENA VALDINÉIA DASILVA
Diretora Geral

EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO: 025/2015

OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados em ortopedia e traumatologia.

CONTRATANTE: CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI.

CONTRATADO: Empresa ORTONUTRI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 23.395.365/0001-68, com sede na Rua Francisco Pereira, 345 – Bairro Fátima – Picos – PI.

VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.000,00 (setemil reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Novembro de 2015.

VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2016.

Picos – PI, 11 de Novembro de 2015.

MILENA VALDINÉIA DASILVA
Diretora Geral

EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO: 026/2015

OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados em ginecologia.

CONTRATANTE: CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40, Organização Social conforme Contrato de Gestão nº 419/2013 celebrado com o Estado do Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Picos – PI.

CONTRATADO: CLIMULHER – IONE DOS SANTOS BRAGA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 12.550.341/0001-10, com sede na Rua José Pedro Leal, 27 – Bairro Centro – Vila Nova do Piauí – PI.

VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Novembro de 2015.

VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2016.

Picos – PI, 11 de Novembro de 2015.

MILENA VALDINÉIA DASILVA
Diretora Geral

Of. 063



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2014

OBJETO: Modificar a Cláusula IX “DO PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO” prorrogando o termo final de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CONTRATADA: Empresa Geoffshore Engenharia e Serviços Marítimos Ltda

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Nº 101/2000, Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº AA.130.1.009379/11-75.

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Francisco Correia Ivo-Representante da empresa Contratada.

Of. 344



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLOGICO – SEDET

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015. PROCESSO Nº 006/2015 CLC

DO OBJETO

O Presente instrumento se refere ao repasse financeiro a título de patrocínio para a realização da II Convenção Empresarial de Floriano e Região a ser realizada entre os dias 13 e 14 de Novembro do corrente ano, na cidade de Floriano-PI.

DA JUSTIFICATIVA

A II Convenção Empresarial além de proporcionar um momento de aprofundamento e motivação para os participantes locais, colocou o município de Floriano e região dentro do cenário da organização e realização de grandes eventos, o que permitiu um maior fluxo de pessoas visitando a cidade, bem como aumentou sua capacidade e potencial turístico. A II Conferência em 2015 reforça estas conquistas já obtidas e torna o evento uma mola propulsora das oportunidades que o cenário aponta para Floriano e Região.

DO PRESTADOR DO SERVIÇO

O prestador do serviço é o Sindicato do comercio Varejista de Floriano e Região-SINCONFLO/PI

DO VALOR

O valor é de R\$ 20.000,00 (vinte Mil reais)

DA BASE LEGAL

Art. 25, CAPUT da Lei 8.666/93.

Teresina(PI), 06 de Novembro de 2015.

JOSEICEMAR LÂVORNÉRI

Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí

Of. 798



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

Processo Administrativo nº A.A.319.1.001017/15-22
OBJETO: Aquisição de 03 (três) Roçadeiras Hidráulicas Articuladas.
DATA DA SESSÃO: 25/11/2015
HORARIO: 09:30 horas.
LOCAL: Sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, Térreo, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124.
INFORMAÇÕES: Sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, situada no endereço acima mencionado.
E-mail: cplsetranspi@bol.com.br

Teresina (PI), de 11 de novembro de 2015.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Coordenadora de Licitações/SETRANS

Of. 1165



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 094/2011;
Tomada de Preço: nº 004/2011;
Contrato: nº 015/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa RMS ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** até 04/12/2015 (VALIDADE DO CONVÊNIO);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 27/10/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Lúcio Ricardo Moura Abreu, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 195/2014;
Convite: nº 025/2014;
Contrato: nº 085/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa F&L CONSTRUTORA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 26/10/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Francisco Antônio dos Santos Neto, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 065/2013;
Concorrência: nº 002/2013;
Contrato: nº 030/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 30/11/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 246/2014;
Tomada de Preços: nº 075/2014;
Contrato: nº 161/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 360 (Trezentos e sessenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 05/11/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 672/2014;
Tomada de Preços: nº 146/2014;
Contrato: nº 002/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 45 (Quarenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 30/10/2015;



Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 462/2013;
Tomada de Preços: nº 058/2014;
Contrato: nº 088/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa SL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 06/11/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Silvio José da Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 296/2012;
Convite: nº 025/2012;
Contrato: nº 064/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa PATROL IND. COM. E CONSTRUÇÃO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: PAC FUNASA/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 30/10/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Luiz Francisco Araújo do Rego Mello, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 378/2010;
Concorrência: nº 003/2010;
Contrato: nº 049/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 825 (Oitocentos e vinte e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 10/11/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos Lemos, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 246/2014;
Tomada de Preços: nº 075/2014;
Contrato: nº 161/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 12 (Doze) meses;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 10/11/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica que, para que produza os efeitos legais, foi celebrado na data de 25/08/2015 com a Empresa CARVALHO ENGENHARIA LTDA., o Termo de Prorrogação de **Prazo de Vigência** do Contrato referenciado por mais 195 (Cento e noventa e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 30 de outubro de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 05/10/2015, com a Empresa CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de prazo de vigência por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias.

Teresina, 30 de outubro de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa PATROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor R\$ 498.107,05 (Quatrocentos e noventa e oito mil, cento e sete reais e cinco centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 050/2015.

Teresina (PI), 29 de outubro de 2015.

Francisco Alberto de Brito Monteiro
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA, no valor R\$ 470.499,46 (Quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 386/2015.

Teresina (PI), 05 de novembro de 2015.

Francisco Alberto de Brito Monteiro
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 050/2015;
Tomada de Preços: nº 009/2015;
Contrato: nº 017/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa PATROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Implantação de sistema simplificado de abastecimento de água, distribuição com chafariz, nas localidades Barreiro Preto, Boqueirão do Riacho Grande, Cana Brava, Celoura, Bela Vista e Retiro das Moças, Zona Rural do Município de Corrente - PI;
Valor: R\$ 498.107,05 (Quatrocentos e noventa e oito mil, cento e sete reais e cinco centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência: 285 (Cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do CONTRATO.
Data da Assinatura: 05/11/2015;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Luis Francisco Araújo do Rego Melo, pela empresa PATROLINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;



EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 386/2015;
Tomada de Preços: nº 014/2015;
Contrato: nº 018/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Construção de uma passagem molhada com dois bueiros celular duplo BDCC de 2,0 x 1,50m alt. 0 a 1,0m sobre o Rio Riachão, ligando a sede do município de Santo Antônio de Lisboa PI aos povoados Banguê e Tanque do Milho;
Valor: R\$ 470.499,46 (Quatrocentos e setenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência: 285 (Cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do CONTRATO.
Data da Assinatura: 10/11/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Marlene de Sousa Silva, pela empresa GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA;

RETIFICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS DO CONTRATO Nº 152/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI retifica e comunica as matérias publicadas no DOE relacionadas abaixo:

DATA DA PUBLICAÇÃO	JORNAL Nº	PÁG	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
12/05/2015	087	21	"Prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias."	"Prazo de execução por mais 90 (noventa) dias."
07/08/2015	148	20	"Prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias."	"Prazo de execução por mais 90 (noventa) dias."
03/11/2015	206	26	"Prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias."	"Prazo de execução por mais 90 (noventa) dias."

Teresina, 05 de novembro de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até **06/11/2016**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
018/09	449/09	IDEPI/PREFEITURA MUNIC. DE SOCORRO DO PIAUÍ- PI
014/13	234/13	IDEPI/PREFEITURA MUNIC. DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ- PI

Teresina, 05 de novembro de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

Of. 908

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES DOS CONTRATADOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO Nº 097 / 2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, SOB RÉGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ MARIA IOLENE DE MORAES

CLAÚSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: O presente contrato vincula-se ao Ofício nº 142/2015, de 23 de março de 2015, ao Decreto nº 15.547 de 12 de março de 2014 e, no que couber à Lei Estadual 5.309 de 17 de julho de 2003.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços por tempo determinado pelo **CONTRATADO**, para atender a demanda temporária da **CONTRATANTE**, especificamente na função de Produtora.

PARÁGRAFO ÚNICO: As partes estabelecem, celebram e pactuam este instrumento, em caráter eventual e temporário, não gerando liame de natureza empregatícia entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**.

CLAÚSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O ajuste terá vigência até 01.04.2016, prazo remanescente do contrato originário (nº 097 / 2014 de 01.04.2011, em substituição a Solfiere Antonio Markan Luz) contada da data da assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATADO tem direito a licença para tratamento de saúde e da licença à gestante, na forma da legislação aplicável, desde que não importe prorrogação do prazo contratual.

CONTRATO Nº 039 / 2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, SOB RÉGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ E CRISTIANNE MAYRA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO

CLAÚSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: O presente contrato vincula-se ao Ofício nº 142/2015, de 23 de março de 2015, ao Decreto nº 15.547 de 12 de março de 2014 e, no que couber à Lei Estadual 5.309 de 17 de julho de 2003.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços por tempo determinado pelo **CONTRATADO**, para atender a demanda temporária da **CONTRATANTE**, especificamente na função de Produtora.

PARÁGRAFO ÚNICO: As partes estabelecem, celebram e pactuam este instrumento, em caráter eventual e temporário, não gerando liame de natureza empregatícia entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**.

CLAÚSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme autoriza a Lei Estadual 5.309 / 2003 (com as alterações das Leis Estaduais 5.866 / 2009 e 6.110 / 2011, 6.296 / 2013 e 6.424 / 2013.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATADO tem direito a licença para tratamento de saúde e da licença à gestante, na forma da legislação aplicável, desde que não importe prorrogação do prazo contratual.

Of. 608



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2015 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AA.900.1.006657/15-04-DL/SEADPREV.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. TIPO: Menor Preço, Adjudicação por Item. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11/2015. HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília). EDITAL: Disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br. INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: Antonio.cortez@sead.pi.gov.br.

Antonio Francisco Gomes Cortez
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
Diretor de Licitações -DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 1910

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2015 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AA.900.1.006658/15-04-DL/SEADPREV.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. TIPO: Menor Preço, Adjudicação por Item. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/11/2015. HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília). EDITAL: Disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br. INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: Antonio.cortez@sead.pi.gov.br.

Antonio Francisco Gomes Cortez
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
Diretor de Licitações -DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 1911



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 036.A/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: MARIA DO CARMO DOS SANTOS DE BRITO. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio com a apresentação artística, dentro da programação do 5º Festival da Uva, que acontecerá no período de 06 a 08 de novembro de 2015, a ser realizado em São João do Piauí – PI. VALOR: R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/11/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO
Secretário de Cultura do Estado do Piauí

Of. 068



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2015 Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000340/15-76

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 008-2015, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para reforma da 2ª etapa da urbanização da orla do município de Ribeiro Gonçalves – PI (zona Urbana). ABERTURA: 27/11/2015, às 10:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI) 09 de novembro de 2015

José Edson Arruda Filho

Presidente da CPL - SETUR

Of. 707

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

TERMO DE ADESÃO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OFTALMOLÓGICO ITINERANTE - EDITAL Nº 01/2015

Proc. Adm. nº: AA.900.1.020579/15-85

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, por meio de sua Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições delegadas no Diário Oficial, publicado DOE Portaria SESAPI/GAB nº 1827/15, torna público aos interessados a assinatura do Termo de Adesão ao Credenciamento – Edital nº 01/2015, celebrado entre o Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, representada pelo Secretário de Saúde, o SR. FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA, e a empresa EYE CLINIC LTDA – HCOE HOSPITAL DE OLHOS (CNPJ 05.819.376/0001-46), representada pelo Diretor Executivo o SR. ADRIANO PIAI OZORES, com endereço profissional na Rua Castro Alves, 1739, Feira de Santana – Bahia, CEP: 44.100-000, tendo sido apresentado toda a documentação exigida no item 5.4, do Edital nº 01/2015.

Recursos: Unidade Gestora: 17.101; Fonte: 113; Projeto/Atividade: 0003.2287; Elemento de Despesa: 339039.

Valor: R\$ 4.294.713,31 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e treze reais e trinta e um centavos), considerando os recursos atualmente disponíveis na Gestão Estadual para o COMPONENTE I – Cirurgias de Catarata.

Fundamentação legal as disposições do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Prazo do termo de adesão: 12 meses, a contar da sua publicação.

Data da assinatura: 09 de novembro de 2015.

OBJETO: Serviço de Oftalmologia com capacidade de deslocar equipamentos e profissionais especializados de forma itinerante para prestar atendimento de Consultas e Exames do aparelho ocular e Cirurgias de Catarata nas várias Regiões do Estado, além de capacidade logística de adequar estrutura física a ser utilizada na ação.

Local de execução: A primeira etapa do Olhar Bem composta por 03 mutirões e será realizada: 01/12/2015 a 07/12/2015 no Município de Picos - PI; 14/12/2015 a 18/12/2015 no Município de Bom Jesus-PI e no Município de Floriano-PI com data a ser definida.

Publique-se:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Of. 2927



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS PARA REUNIÃO

Em conformidade com o art. 1.072 do Código Civil, convoco os senhores sócios a participar de reunião, que se realizará no dia 13 de novembro de 2015, às 09:00 horas, na sede da Empresa, à Avenida Miguel Rosa, nº 3680, Bairro Piçarra, nesta Capital, afim de tratar do assunto abaixo:

- a) Interpretação do que significa "à juízo", constante no parágrafo quarto, da cláusula terceira, respectivamente, dos aditivos nº 22 e 23, da SERVI-SAN LTDA e SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS FERREAS FORTES
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 19710



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente a Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) de diversas ruas no município de Jardim do Mulato, com área de 19.800,00 m².

Teresina, 06 de novembro de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente a Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) de vias públicas no município de São Pedro do Piauí, com área de 31.590,00 m².

Teresina, 06 de novembro de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

Of. 614

ESTABELECIMENTOS JAMES FREDERICK CLARK S.A. CNPJ: 06.702.583/0001-89

Edital de Convocação: Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente, serão realizadas no dia 25 de novembro de 2015 às 9:00 (nove) horas, na sede social da sociedade, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 235, Centro, Parnaíba, PI, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Tomar as contas dos Administradores, examinar e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2014; 2 - Fixar a remuneração dos administradores para o exercício de 2015; 3 - Assuntos de interesse geral. Ingrid Von Sohsten Meyer de Mendonça Clark Presidente.

P. P. 19712

FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ



OFÍCIO Nº 497/2015- SUTESP/SEFAZ

Teresina (PI), 30 de setembro de 2015.

Ào Senhor
CÉLIO AUGUSTO MACHADO
M. D. Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência Setor Público

Senhor Garante,

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

Autorizamos o Banco do Brasil a conceder acesso à funcionária **ALDA MARIA FERRY DE OLIVEIRA - CPF: 073.583.683-00** e ao funcionário **CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA - CPF: 386.632.433-15**, aos poderes abaixo relacionados para todas as contas vinculadas ao **ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49**.

PODERES	AGÊNCIA	CONTAS
Solicitar saldos, extratos e comprovantes	3791-5	5839-4, 5840-8, 5842-4, 5846-7, 5850-5, 6272-3, 6273-1, 6274-X, 6647-8, 6648-6, 6783-0, 6818-7, 6991-4, 7159-5, 7171-4, 7421-7, 13800-2, 13802-9, 18221-4, 59334-6
Solicitar saldos/extratos de investimentos		

Declaramo-nos cientes de que o fornecimento das informações pelo Banco do Brasil poderá ser efetuado por intermédio de qualquer meio e atendimento disponibilizado pelo Banco para esse fim, inclusive meios de atendimento eletrônico, tais como terminais de autoatendimento, microcomputador ou telefone.

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedida neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Rafael Taita Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior
SUPERINTENDENTE DO TESOURO

Av. Pedro de Freitas, 20 - Bloco 700 - Bairro São Pedro - CEP: 64.018-900
Fones: 3216.9520 - 3216.9621 - Fax: 3216.9628

Of. 1865



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**